



DECRETO N. 600/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

05/12/17
[Assinatura]
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADO E
CLASSIFICADOS EM CONCURSO
PÚBLICO.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012 e reabertura 001/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, até o dia 04/01/2018 das 07:30 hs as 11:30 hs. O qual tomara posse no dia 04/01/2018.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverão apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 05 de Dezembro de 2017.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I DO DECRETO Nº 600/2017

Nome do candidato	Cargo	Classificação
JAMILLA ALVES CAPANEMA	ENFERMEIRO	10º Reserva



GLEZ, admitida na forma do inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Enfermeiro Padrão, através da Portaria nº. 287, de 13 de junho de 2017, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-04, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 429, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2017, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
WALTER ANTÔNIO CHIOCHETTA FILHO	25/6/2015 a 24/6/2016

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2017, ao servidor abaixo nominado, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
VALMIR JUSTEM BORGES	01/10/2016 a 30/9/2017

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2017, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
LIRIA VERONICA PAULUS BORGES	30/6/2016 a 29/6/2017
LUCIMAR VERISSIMO MIOTTO	01/4/2015 a 31/3/2016
MARLI DE FATIMA DA ROCHA	01/5/2015 a 30/4/2016
RUBENS JOSE MARAFON FILHO	01/4/2016 a 31/3/2017
VALDEMAR DA GUIA FERREIRA	01/3/2015 a 29/02/2016

Art. 4º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2017, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
JEOVANI JESUS DE SENAS	11/01/2016 a 10/01/2017

Art. 5º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2017, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ALBERTO OLIMPIO LUSTOSA	22/12/2016 a 21/12/2017

Art. 6º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2017, ao servidor abaixo nominado, lotado

na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
CINTYA VIEIRA SOUTO	01/7/2016 a 30/6/2017

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, torna pública o interesse em Aderir a Ata de Registro de Preços nº 009/2017 referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017, da Prefeitura Municipal de Canarana, para o Registro de Preços de para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material permanente com um valor Global Estimado de R\$ 250.025,40 (duzentos e cinquenta mil vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Fornecedores:

Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. - ME;

Foco Papelaria e Comércio de Móveis Ltda. – EPP;

LP Comércio e Prestação de Serviços Ltda. – ME;

OP Quirino Distribuidora EIRELI – ME;

Central Veículos Comércio e Participações Ltda. – ME;

KM Indústria e Comércio de Móveis EIRELI – ME;

Hospitronica Comércio de Equipamentos Médico;

Canabrava do Norte-MT, 05 de Dezembro de 2017.

Domingos Dias Pinto

Pregoeiro

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2017 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DO OESTE.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, torna pública o interesse em Aderir a Ata de Registro de Preços nº 019/2017 referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2017, da Prefeitura Municipal de Conquista do Oeste, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeira odontológica com um valor Global Estimado de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Fornecedores:

Jaraguá Mercantil Ltda. - EPP;

CNPJ: 13.390.706/0001-59;

Canabrava do Norte-MT, 05 de Dezembro de 2017.

Domingos Dias Pinto

Pregoeiro

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 600/2017**

DECRETO N. 600/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADO E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012 e reabertura 001/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, até o dia 04/01/2018 das 07:30 hs as 11:30 hs. O qual tomara posse no dia 04/01/2018.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova de gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 05 de Dezembro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 600/2017

Nome do candidato	Cargo	Classificação
JAMILLA ALVES CAPANEMA	ENFERMEIRO	10ª Reserva

**ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL**

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Ref.: Tomada de Preços n. 002/2012

Contrato CPL 096/2012

Pelo presente Termo de Distrato Contratual, o **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/n, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 37.465.200/0001-20, por pelo seu representante legal, **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta vem, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 096/2012**, referente a TOMADA DE PREÇOS 002/2012, firmado com a empresa, e a empresa **TAYNÁ CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 09.007.110/0001-50, representada pelo Sr. **JOSUÉ BORGES FRANÇA**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 502.993.361-15, residente na Av. Goiás, n. 738, Jardim Bela Vista, em Canarana - MT, pelos motivos a seguir expostos.

CONSIDERANDO o entendimento da equipe técnica e da equipe jurídica da Prefeitura de Canabrava do Norte;

CONSIDERANDO a situação atual da obra objeto do Contrato 096/2012, que não teve execução total;

CONSIDERANDO o não atendimento, por parte da empresa contratada, a Notificação efetivada pela Prefeitura de Canabrava do Norte;

CONSIDERANDO o artigo 79º da Lei 8.666/93, e a Cláusula Décima-Quarta do Contrato objeto do presente instrumento;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo n. 096/2012, referente a Tomada de Preços n. 002/2012, firmado com a empresa **TAYNÁ CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 09.007.110/0001-50 cujo objeto seria a execução de obras de engenharia na construção de uma Unidade de Educação Infantil na cidade de Canabrava do Norte - MT, Projeto Pro-Infância Tipo C, conforme Convênio n. 700109/2011/FNDE, com 564,47 metros de área de área construída.

Art. 2º. Do presente Termo deverá ser dado conhecimento à empresa **Tayná Construção, Consultoria e Empreendimentos Ltda.**, e ser procedida a publicação do mesmo na forma legal.

Canabrava do Norte - MT, 04 de dezembro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 166/2017 A 172/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2017